



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

**PADRÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
SR. HELNY PAULA CAMPOS - (PRESIDENTE)
ENTIDADE
EXERCÍCIO 2008**

PROCESSO Nº : 2997-1/08,4914-0/08,7025-4/08,8705-0/08,10671-2/08,12586-5/08,14218-2/08,15929-8/08,17249-9/08,19337-2/08,20757-8/08,4043-6/09,6270-7/09

PRINCIPAL : 6270-7/2009

CNPJ : 06023921/0001-53

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS -EXERCÍCIO 2008

GESTOR : Helny Paula de Campos

RELATOR : WALDIR JULIO TEIS

EQUIPE : CARLOS ALBERTOS REZENDES FORTES
JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA
WISES MARTINS MONTEIRO

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em atendimento ao inc. II do art. 71 da Constituição Federal, bem como ao art. 212 da Constituição Estadual e ao inc. III do art. 29 da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do exame das contas anuais prestadas pelo Sr. **Helny Paula Campos, gestor do Companhia Matogrossense**

de Gás-MTGÁS - exercício 2008, com o objetivo de subsidiar o **juízo dos atos de gestão**.

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento concomitante das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos balancetes mensais, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada na sede da **Companhia Matogrossense de Gás-MTGÁS**, com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do exercício em exame estiveram sob a gestão do Sr. **Helny Paula Campos**, Presidente; a contabilidade esteve sob a responsabilidade dos Srs Clair Azevedo Pereira - Contador responsável pela Lei 6404/76 e Maria Jose Pouso Gomes - Contador responsável pela Lei 4320/64, cujos dados pessoais são os seguintes:

GESTOR Presidente

NOME: Helny Paula Campos

RG:25316 SSP MT

CPF:112.328.541-15

Endereço/CEP:Rua A NR 150 ED João Paulo 3 4ºandar

Fone:065

CONTADOR:

NOME:Clair Azevedo Pereira

RG: 975859 SSP MT

CPF:171.829.301-10



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Endereço/CEP: Rua Doze n.º 107 Boa Esperança Cuiabá MT

Fone: 065 36642267

Inscrição CRC:

Diretor Administrativo/Financeiro: Geraldo Luiz de Araujo

RG nº 4.774-6-SSP/MS

CPF: Rua Para nº 440 Apto-Res. Solar Imigrantes Nova Várzea Grande-

Fone 3686-2112

CONTADOR:

NOME: Maria José Pauso Gomes

Inscrição CRC:

RG: 0200296-5 SSP-MT de 18.09.2001

CPF: 274.466.701-34

Endereço/CEP: 274.466.701-34

Fone: 065 3322-6270

3. MARCO LEGAL

3.1. LEGISLAÇÃO BÁSICA

A Lei n.º 7.939 de 28 07 2003 autorizou ao Poder Executivo a constituir a Companhia Matogrossense de Gás com legislação aplicável às Sociedades por ações, onde o objetivo social é a exploração exclusiva de serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo explorar outras formas de distribuição, ou seja, comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica

ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso, conforme § 1º do art. 1º.

O § 2º do art. 1º, autoriza a MTGÁS participar de outros empreendimentos cujos fins estejam relacionados com seu objeto social, para constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiar integral, bem como explorar o aproveitamento de sua infra-estrutura, tendo por objetivo a prestação de outros serviços.

O § 3º do art. 1º estabelece que o MTGÁS será responsável pela implantação e operação de redes distribuição, estações ou unidades de armazenamento, regulação liquefação e regaseificação de gás em qualquer parte do Estado de Mato Grosso, de produção própria, terceiros, nacional, ou importado, utilizando-se das vias terrestres e fluviais para instalação de redes de canalização ou transporte de produto envasado.

O § 4º do art. 1º, estabelece que a Companhia de Gás será constituída sob a forma de Sociedade Anônima, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira regida pela Lei nº6.404/1976, onde o controle acionário, conforme § 6º do art. 1º será mantido pelo Estado de Mato Grosso, ainda os casos de alienação deverão submeter-se à aprovação da Assembleia Legislativa.

Conforme dispõe os §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei de criação nº7.939 de 28/07/2003, amparado pelo § 2º e 4º do art. 25º da Constituição Federal, onde o Estado de Mato Grosso enquanto titular na distribuição dos serviços locais de gás canalizado, autoriza a Empresa Produtora de Energia LTDA-EPE a utilizar gás canalizado para geração de energia elétrica na usina Termelétrica Governador Mário Covas, reconhecendo a mesma a condição de usuário livre. Esta autorização não implica na concessão de direito de exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado,

nem privilégio, preferência ou favorecimento, quando da realização pelo Estado de Mato Grosso do certame licitatório exigido por Lei para concessão dos serviços públicos, fixando apenas sua condição de usuário livre podendo assim utilizar e contratar com fornecedores o gás canalizado livremente.

Entende-se por usuário livre, pessoa física ou jurídica que utilize gás canalizado previamente à prestação direta de qualquer serviço de distribuição, pelo Estado, ou ainda que utilize uma quantidade igual ou superior a um milhão de metros cúbicos de gás canalizado ao dia.

O § único do art. 3º estabelece que o MTGÁS será administrado por um Conselheiro de Administração, uma Diretoria Executiva, sua composição, atribuição, competência, normas de funcionamento e demais disposições referentes à Companhia serão definidas e detalhadas no Estatuto Social de acordo com os Acionistas, observadas as normas legais aplicáveis.

Foi outorgada à MTGÁS a concessão para explorar os serviços locais de gás canalizado em todo o Estado, com exclusividade, mediante contrato de concessão pelo prazo de 30 anos, renovável por igual período, conforme artigo 4º.

O § 2º do art. 4º determina que os usuários livres pagarão à MTGÁS uma tarifa de R\$0,4288/milhão de BTU (British Thermal Unit) de gás utilizado, reajustado anualmente pelo IPCA do IBGE, sendo que a Empresa Produtora de Energia LTDA-EPE pagará à MTGÁS, pela utilização de gás canalizado em sua área de concessão, um encargo correspondente a 80% do valor citado no (§ 3º do art.º 2º).

A “MTGÁS” ficará vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, conforme art. 9º da Lei de criação.

A matriz da MTGÁS está situada na Avenida Rubens de Mendonça nº 2254-Edifício American Business Center, nº704-707, Bairro Bosque da Saúde- Cuiabá-MT. O endereço da filial é na Rodovia Perimetral Sul, Km3,6 Rodovia dos Imigrantes, Bairro Distrito Federal Cuiabá MT.

A Assembleia Legislativa, mediante Lei Ordinária nº 8.465 de 04/04/06 autorizou o Estado de Mato Grosso a conceder à MTGÁS direito real de uso a título gratuito pelo tempo do Contrato de concessão do Serviço Público destinada à construção e operação do City Gate ou demais edificações vinculadas ao Serviço Público de distribuição de Gás Canalizado, para abrigar a Filial.

A localização da área medindo 71.250m, situada na rodovia Cuiabá–Santo Antônio do Leverger, margem esquerda, avaliada em R\$11.723,00, conforme Laudo de Avaliação datado de 12/02/2004, acostado, as fls. 09-PGE, processo nº 060731/04-PGE.

CAPITAL SOCIAL DA MTGÁS

A MTGÁS regida pelo Estatuto Social no qual consta o reconhecimento de duas assinaturas pelo Cartório do 6º e 7º Ofício, datado de 09/10/2003, arquivado na junta comercial em 25/11/2003.

Os §§ 1º e 2º do artigo 5º do Estatuto Social diz que as ações deverão serem integralizadas em dinheiro e/ou bens de interesse da sociedade. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O Capital Social de R\$300.000,00, representado por 300.000 ações ordinárias e comuns nominativas ou ao portador sem valor nominal na emissão de R\$1,00 cada uma, indivisível em relação à sociedade.

O quadro societário da Companhia MTGÁS foi composto da seguinte forma:

Item	Acionistas	Qtde de Ações	Capital Subscrito	Participação em %
01	Governador do Estado de Mato Grosso	299.996	299.996,00	99.9988
02	Alexandre Herculano Coelho de Souza	1	1.00	0,0003
03	José Epaminondas Mattos Conceição	1	1.00	0,0003
04	Clóvis Felício Vettorato	1	1.00	0,0003
05	José Carlos Dias	1	1.00	0,0003
-	Total	300.000	300.000,00	100.0000

Fonte: Processo nº 5834-3/07, contas anuais de 2006

O Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia subscreveu R\$299.966,00, em 06/10/03 e integralizou R\$30.000,00 em 15/10/04, bem como, os demais acionistas, em sua totalidade em moeda corrente.

Conforme Ata da Assembléia Geral dos acionistas realizada em 24/02/2005, o capital social da MTGÁS foi alterado de R\$ 300.000,00 para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com recursos oriundos de lucros acumulados. Fonte de pesquisa balanço patrimonial levantado em 31/12/2004.

3.4. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O orçamento da Companhia Mato-grossense de Gás-MT-Gás totalizou R\$ 18.060.018,00, sendo parte integrante do orçamento geral do Estado - Lei nº

8.828 de 17/04/08.

3.5. FONTES DE FINANCIAMENTO

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme paragrafo 1º do artigo 1º A Empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso.

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

4.1. ANÁLISE DOS BALANÇOS

. 4.1.1 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício em análise foram abertos os Créditos Adicionais conforme demonstrados no Anexo I (fl. TCE)

Segue o resumo orçamentário após as alterações:

Orçamento inicial	18.060.018,00
(+) Suplementações/ anulação interna	2.083.267.,24
(-) Anulação	2.083.267.,24
(-) Transposição	-----X-----
= Créditos Disponíveis	18.060.018,00

4.1.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12, Lei nº 4.320/64)

4.1.1.1. Registros contábeis

- não foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts. 83 a 106, L. 4.320/64 ou L. 6.404/76; art. 50, LRF) – E-33;

4.1.1.2. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de arrecadação da receita (QAR)

receita arrecadada = QAR = $\frac{11.995.059,59}{18.060.018,00} = 0.66$
receita prevista

- esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado apenas R\$ 0.66, ocasionando déficit de arrecadação.

4.1.1.3. Economia orçamentária - quociente de realização da despesa (QRD)

despesa orçamentária realizada = QRD = $\frac{10.730.766,00}{17.035.342,00} = 0.63$
despesa orçamentária autorizada

- esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária autorizada

foi executada R\$ 0,63, ocasionando uma economia orçamentária.

- as despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).
- as despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF) – E-07;

4.1.1.4. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado orçamentário (QRO)

$$\frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa realizada}} = \text{QRO} = \frac{11.995.059,59}{11.452.735,55} = 1,05$$

as despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

- esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada, arrecadou-se R\$ 1,05, ocorrendo superávit orçamentário de execução.
- não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

4.1.2. Balanço Financeiro (Anexo 13, Lei nº 4.320/64)

4.1.2.1. Registros contábeis

- não foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts. 83 a 106, L. 4.320/64 ou L. 6.404/76; art. 50, LRF) – E-33;

4. Execução orçamentária de capital - quociente da execução orçamentária de capital (QEOC)

$$\frac{\text{despesa de capital}}{\text{receita de capital}} = \text{QEOC} = \frac{2.989.447,99}{0,00} = 0,00$$

I Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada é menor do que a despesa de capital realizada verificando-se déficit de capital, caracterizando a utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital;

4.1.2.3. Restos a pagar - quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

<u>disponibilidade financeira – depósitos de terceiro=</u>	6.180.934,54	43,43
restos a pagar processados e não-processado	142.317,07	

- esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 43,43 de disponibilidade financeira;

4.1.2.4. Restos a pagar - quociente de inscrição de restos a pagar

<u>restos a pagar processados e não-processados=</u>	142.317,07=	0,01
total da despesa empenhada	11.995.250,59	



- esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,01 foram inscritos em restos a pagar;
- demonstrativo dos restos a pagar:
 - Anexo **XX** - Restos a Pagar.
 - Quadro **XX** - Restos a pagar processados e não-processados – 2008.

4.1.3. Balanço Patrimonial (Anexo 14, Lei nº 4.320/64)

4.1.3.1. Registros contábeis

- não foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente (arts. 83 a 106, L. 4.320/64 ou L. 6.404/76; art. 50, LRF) – E-33;

4.1.3.2. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

ativo financeiro = QSF = $\frac{10.018.483,02}{174.855,40} = 57,29$

passivo financeiro 174.855,40

- esse resultado indica que houve um superávit financeiro, e que pode servir como recurso para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

4.1.3.3. Situação permanente - quociente da situação permanente (QSP)

ativo permanente = QSP= 4.997.303,88

passivo permanente 0,00

- esse resultado indica que houve déficit permanente.

4.1.3.4. Resultado patrimonial - quociente do resultado patrimonial (QRP)

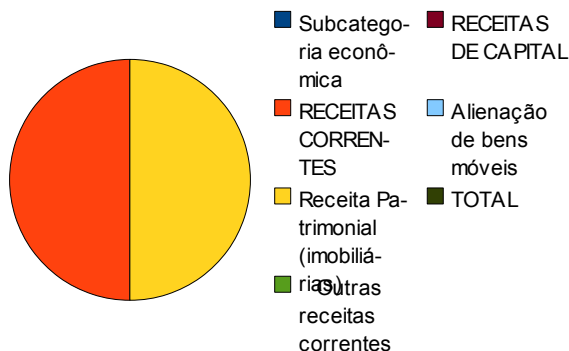
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) = QRP= 15.015.786,90 85,87

Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) 174.855,40

- esse resultado indica que houve superávit patrimonial

4.2. RECEITA

Para o exercício, a receita prevista total foi de R\$ 18.060.018,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 11.995.059,59, decorrente das seguintes origens:



- os valores da receita arrecadada foram devidamente contabilizados (art. 57, L. 4.320/64) – E-33;
- foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão esteja obrigado a fazê-lo – E-60;

4.3. DESPESAS

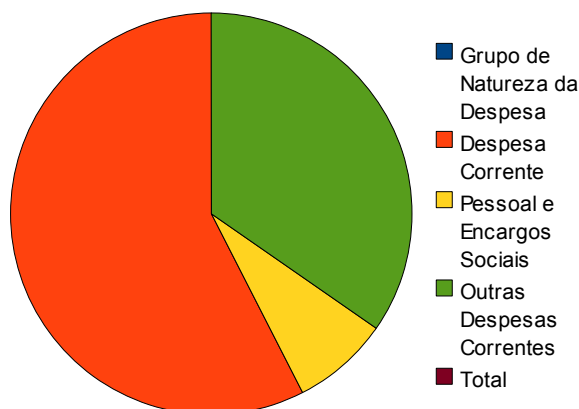
4.3.1. Geração de despesas

4.3.1. Geração de despesas

No exercício em análise foram executadas a título de despesas o valor de R\$ 11.995.059,59, do Anexo III (fl. TCE), sendo R\$ 10.730.766,00(dez milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais), a título de Despesas Orçamentárias e R\$ 721.969,55(setecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), cujo valores conferem com os registrados no

Balanço Orçamentário, as fls. /TCE.

Durante o exercício foram realizadas as seguintes despesas, demonstradas por grupo de natureza da despesa:



A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método:

- as despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, L. 4320/64) ;
- não foi constatado desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, CF) ;
- não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, CF) ;
- não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado (art. 6º, inc. IX e X, e art. 7º, L. 8.666/93) ;
- a geração de despesas caracterizadas como criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental foram precedidas da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade

com o PPA e com a LDO (arts. 15 e 16, LRF) – E-24;

- os atos que criaram ou aumentaram despesas obrigatórias de caráter continuado foram instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como foi demonstrada a origem dos recursos para seu custeio (arts. 15 e 17, § 1º, LRF) – E-24;

4.3.2. Licitações, dispensas e inexigibilidades

Devido a criação dos Núcleos Sócio-Econômicos, as Comissões para formularem processos Licitatórios, ficou estabelecidas pelos núcleos e a Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso – SAD/MT.

Em detrimento a esta criação, foi instituída duas Comissões Permanentes de Licitações, onde não constatamos investidura irregularidade; Demonstramos a seguir as Comissões instituídas:

1 – Núcleo Sócio-Econômico:

PREGÃO - Foi instituída pela Portaria n. 003/2008 de 19.02.08 – fls. TCE

Pregoeiros :

Alessandra Santos Monteiro da Costa

Rodrigo Luiz Gálio Tenório

Marialva de Aquino Povoas

Equipe de Apoio :

Genilde Gottardo Makiana

Priscila Beatriz Brandão Caldas Meirelles

Dirce Granjeiro Duque Costa

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria n. 001/2008 de 18.02.08 – fls. TCE

- I – Nivaldo Oliveira da Cruz - Presidente;
- II - Marcelo da Costa Marques ;
- III - Alessandra Santos Monteiro da Costa;
- IV – Dirce Granjeiro Duque Costa.

Sendo alterada pela Portaria n. 005/2008 de 04.04.08 – fls. TCE

- I – Marcelo da Costa Marques - Presidente
- II - Alessandra Santos Monteiro da Costa
- III - Dirce Granjeiro Duque Costa
- IV – Terezinha Cintra Paes de Barros

2 – Secretaria de Administração do Estado/MT – SAD – Portaria n. 004/2008/DAB/SAD DE 10.03.08 - fls. TCE

I – Representante do Comprador da Secretaria de Administração:
Paulo Roberto Francisco da Silva – Sec. Adjunto de Administração;

II - Representante do Comprador do Núcleo Administração :
João Henrique Paiva – Sec. Executivo do Núcleo Administração;

III – Pregoeiros Oficiais :
Adriane Benedita de Lamônica;
Agmar Divino Lara de Siqueira;
Edson Monfort de Albuquerque;



Elisângela aria de Amorim;
Hudson Fabiano daCosta;
Lisandra Guimarães Xavier;
Mario Balbino Lemes Júnior;
Kélon Rodrigues Nascimento Moraes BerBer; e
Valdir Pereira Silva.

IV – Equipe de Apoio :

Johan Cristian Pacheco;
Nercy Aparecida Raimundo; e
João Bosco da Silva.

V – Equipe de Suporte :

Adriana Carolina Souza Lourenço;
Luciana Costa;
Marelise Spiess;
Pedro Eugênio Beltrame Benatti;
Priscila Daudt Souza Ribeiro; e
Stella Macitelli Pauletto.

Foram efetuados 04 (quatro) procedimentos licitatório no exercício, conforme demonstra a Planilha de Procedimentos Licitatórios de fls. TCE.

Desses processos verificamos:

Convite n. 02/2008

Objetivo : Contratação de Empresa Especializada em confecção para divulgação do gás natural do Estado de Mato Grosso.

Valor : R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)



Prazo : 5 (cinco) dias úteis, após comunicação

Firma vencedora: W. M. Comunicação Visual Ltda

Contrato : n. 008/2008

Assinatura : 17.06.08

Vigência : 12 (meses) até 16.06.09

INEXIGIBILIDADES

De acordo com o Assessor Jurídico Sr. Jefferson Apdo. Possa Fávaro, houve somente dois processos de inexigibilidade, que estão em conformidade com o Artigo 25 da Lei n.8.666/93, que resultaram nos contratos demonstrados a seguir:

Contrato : n. 15/2008

Firma : Metropolitano Combustíveis e derivados Ltda

Objetivo : Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás

Comprido

Valor : R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Motivo : Fornecedor Único, inviabilidade de Competição

Contrato : n. 01/2008 – Concessão de Direito Real de Uso

Objetivo : Contratação de Empresa para Transporte de Gás Natural

Valor : R\$ 155.997,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)

Firma : GNV - MT - Transportes de Gás Natural Ltda

Motivo : Única Firma no Estado, inviabilidade de competição

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: amonstragem.

A Investidura dos membros da Comissão de Licitação não excedeu o exercício a que lhe foi determinada;

- não constamos investidura regular dos membros da comissão de licitação (art. 51, § 4º, L. 8.666/93) ;
- não foi constatada fragmentação de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório (art. 23, § 2º, L. 8.666/93) ;
- não constatamos alienações no exercício;
- as dispensas ou inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93) – E-12;
- não foram constatadas irregularidades formais relevantes na realização dos procedimentos licitatórios (L. 8.666/93) – E-45;
- não foram constatadas irregularidades nos processos licitatórios que configurem indícios de crimes (arts. 89 a 98, L. 8.666/93) – E-14;

4.3.3. Contratos

Durante o exercício de 2008, foram formalizados 15 (quinze) contratos, desse quantitativos foram verificados 12 (doze), correspondendo a 80 % (oitenta por cento) .

Contrato n.º 001/2008

Firma : Ribeiro dos Santos & Cia Ltda - ME

Obj: Prestação de Serviços de coleta, entrega de documentos,

encomendas, protocolo e demais serviços de rua, na cidade de Cuiabá e Várzea Grande através de Motocicletas. .

Assinatura : 01. 02.08

Preços : de acordo com a tabela proposta em anexo ao contrato

Vigência : 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3900

Publicação : DOE de 18.02.2008

N.Empenho : 00035-3 de 30.01.08 – R\$ 2.352,00 (estimado)

Contrato n.º 02/2008

Firma : Empresa Brasil Telecon S.A.

Obj: Contratação de serviços telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis.

Preços : R\$ 18.364,20

Assinatura : 07.03.07

Vigência : 12 meses , contados a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3900

Publicação : DOE de 13.03.2008

Contrato n.º 004/2008

Firma : CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

Obj: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás .

Preços : R\$ 20.000,00 (estimado)

Vigência : a partir da assinatura do contrato

Assinatura : 10.05.08

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3300

Publicação : DOE de 16.05.2008 – pág.

N.Empenho : 00145-0 de 05.05.08 – R\$ 20.000,00

Contrato n.º 05/2008

Firma : Empresa de Transportes Andorinha S[A

Obj: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres interestaduais, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás ..

Preços : R\$ 1.000,00

Assinatura : 10.05.08

Vigência : enquanto pendurar a prestação de serviços, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3000

Publicação : DOE de 16.05.2008 – pág.

N.Empenho : 00141-8 de 05.05.08 – R\$ 1.000,00

Contrato n.º 006/2008

Firma : Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda

Obj: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás ..

Preços : R\$ 13.000,00 (estimativa)

Assinatura : 15.05.08

Vigência : enquanto pendurar a prestação de serviços, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3300

Publicação : DOE de 16.05.2008 – pág.

N.Empenho : 00152-3 de 12.05.08 - R\$ 13.000.00

Ata de Registro de Preços n. 027/07 pub. DOE 24'07'07

Contrato n.º 009/2008

Firma : Unibanco AIG SEGUROS S/A

Obj: Contratação de Empresa especializada na contratação de serviço de seguro de veículos (cobertura para responsabilidade Civil Facultativa – RCF), para atender os veículos pertencentes a Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS, conforme especificações e condições contidas no contrato.

Assinatura : 01.07.08

Preços: pela execução dos serviços, a contratante pagará o valor total de R\$ 310,00

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do

contrato.

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte :243

Elemento de despesa :33903900

Publicação : DOE de 02.07.2008 – pág. 17

N.Empenho : 00202-3 de 25.06.08

Contrato n.º 010/2008

Firma : NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda

Obj: Contratação de Empresa que efetue descontos no fornecimento de peças genuínas prioritariamente, ou originais de primeira linha para veículos automotores de diversas marcas e categorias (GM/CHEVROLET e PEUGEOT).

Assinatura : 08.07.08

Preços : Peças Genuínas 29% de desconto e Peças Originais 40% de desconto

Vigência : 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte :243

Elemento de despesa :33903000

Publicação : DOE de 09.08.2008 – pág. 28

N.Empenho :00208-2 de 03.07.08

Contrato n.º 011/2008

Firma : Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados

Obj: Contratação de Empresa especializada em serviços de auditoria independente para prestação de serviços de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis e financeiras trimestrais e anuais da Companhia Mato-



Grossense de Gás – MTGás no exercício 2008.

Assinatura : 05.09.2008

Preços : 43.000,00

Vigência : 12 meses

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 2290.3500

Assinatura : 05.09.08

Publicação : DOE de 05.09.2008 – pág. 39

N.Empenho : 00256-2 de 28.08.08 - R\$ 25.800,00

Contrato n.º 12 /2008

Firma : SR. DONIZETE GONÇALVES MACHADO

Obj: Fornecimento de refeições para almoço e jantar, tipo marmitex, durante a semana, incluindo finais de semana, feriados e pontos facultativos.

Assinatura : 12.09.08

Preços : 14,80 por refeição

Vigência : 1 ano, contados a partir d data de assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3600 referente aos serviços de pessoa fisica e 3390.4700 referente aos custos do INSS

Publicação : DOE de 19.09.2008 – pág.19

N.Empenho : 00250-3 serviços e 00251-1 INSS

Contrato n.º 013/2008

Firma : Empresa Brasil Telecom S/A

Obj: Contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestres, satélital e circuitos dedicados com serviços de Intranet e Internet, para atender à Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, conforme especificações constantes no contrato e em todas as peças do processo administrativo n.44598[2008

Preços : como previsão mensal de R\$ 2.144,29 e total de R\$ 5.731,48

Assinatura : 17.09.08

Vigência : 12 meses , contados a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3900

Publicação : DOE de .2008 – pág.

Embasamento Legal : Pregão n. 002/2008/SAD

Contrato n.º 14/2008

Firma : MARINES FORTES DE BARROS

Obj: Locação de uma sala comercial n. 701 – 7 andar e 01 garagem, situado no Edifício American Business Center, na Avenida Rubens de Mendonça, n. 2.254, Bairro Aclimação

Preços : 1.050,0

Vigência : 12 meses, iniciando em 15.09.08

Assinatura : 18.09.08

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade : 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3600

Publicação : DOE de .2008 – pág.

Contrato n.º 15/2008

Firma : METROPOLITAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA

Obj: Contratação de Empresa para fornecimento de gás natural veicular – GNV nos veículos a frota da *MT Gás*

Assinatura : 01.10.08

Preços : 221,52 e 443,04

Vigência : 12 meses , contados a partir da data de assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3903000

Publicação : DOE de 22.10.2008 – pág. 41

N.Empenho :00151-5 de 12.05.08

Constatamos algumas repactuação de contratos de exercícios anteriores, através de Termos Aditivos, conforme demonstra a Planilha de Termos Aditivos fls. TCE, do quantitativo demonstrado analisamos 100 % (cem por cento), como segue :

Contrato n.º 001/2005

Firma : JAMILA ABRÃO NONAKA

Obj: Locação de uma sala comercial n. 707 – 7. andar situado no Edifício American Business Center, na Avenida Rubens de Mendonça, n. 2.254, Bairro Aclimação

Preços : 900,00

Assinatura : 01.04.05.

Vigência : 1 ano , iniciando em 01.04.05 e terminando em 31.03.06

Não constando dotação orçamentária



Dotação Orçamentária : Projeto Atividade:

Fonte :

Elemento de despesa :

Publicação : DOE de 06.04.2008 – pág. 27

1. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação por mais 60 meses

Prazo : 01.04.06 a 31.05.06.

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 31.03.06.

Publicação : 04.04.06 pag. 25

2. Termo Aditivo

Obj. Alteração nas Clausulas Segunda : Do Valor e Terceira : Do Prazo de

Vigência

Valor : R\$ 941,67

Prazo : 1 ano , terminando em 31.05.07

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 31.05.06

Publicação : 01.06.06 pag.12

N.Empenho : 00150-1 de 23.04.2007

3. Termo Aditivo

Obj. Alteração nas Clausulas Segunda : Do Valor e Terceira : Do Prazo de

Vigência

Valor : 981,93

Prazo : 01 ano , com início em 01.06.07

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 03.05.07

Publicação : 10.05.07 pag. 24



4. Termo Aditivo

Obj. Alteração nas Clausulas Segunda : Do Valor e Terceira : Do Prazo de

Vigência

Valor : R\$ 1.071,22

Prazo : 01 ano, iniciando em 1. 06.08 e terminando em 1.05.09

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 30.05.08

Publicação : 29.05.08

N.Empenho : 00157-4 de 16.05.2008

Contrato n.º 13/2007

Firma : PAULO SÉRGIO VACHETINI

Obj: Locação de três salas comerciais n. 704, 705 e 706 – 7 andar e três garagens. situado no Edifício American Business Center, na Avenida Rubens de Mendonça, n. 2.254, Bairro Aclimação

Assinatura : 03.05.07

Preços : 3.265,95

Vigência : 12 meses, iniciando em 1 06.07

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3600

Publicação : DOE de 10.05.07 – pág. 23

N.Empenho : 00151-8

1. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação e Reajuste do valor pago a título de aluguel

Valor : R\$ 42.75,04

Prazo : 01.06.08 a 31.05.09.



As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 30.05.08.

Publicação : 29.05.08 pag. 45

N.Empenho n. 00134-5 de 25.04.08

Contrato n.º 007/2007

Firma : CENTRO OESTE COPIADORA SERVIÇOS LTDA

Obj: Contratação de Empresa para prestação de serviços de fotocópia em geral (p & b e colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos, conforme tabela constante no Anexo I do contrato.

Assinatura : 13.03.07

Preços : Constante do Anexo I

Vigência : 12 meses, a partir da publicação no D. O. E., até a data de 13.03.08

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte :243

Elemento de despesa : 3390.3900

Publicação : DOE de 15.03.2008 – pág. 31

N.Empenho : 13.03.07

1. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação e Alteração de serviços de fotocópia em geral (p&b e colorida), plotagem, confecção de encadernação em aspiral e confecção de carimbos .

N.Empenho n. 00094-5 de 13.03.07

Prazo : 13.03.08 a 12.03.09

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Assinatura : 12.03.08

Publicação : 13.03.08

Contrato n.º 008/2007

Firma : SANTO ANDRE TRANSPORTES E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA

Obj: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de uma caçamba de 3,5 m³ e remoção mensal de lixos ou resíduos de obras no City Gate da MT Gás.

Assinatura : 23.03.07

Preços : R\$ 100,00

Vigência : a partir da data de assinatura do contrato e término em 22.03.08

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3976

Publicação : DOE de 13.04.2008 – pág. 20

N.Empenho : 00083-1

1. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação e Alteração do contrato de serviços de locação de uma caçamba de 3,5 e remoção mensal de lixos e resíduos de obras da City Gate da MTGás.

Prazo : 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 23.03.3008

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas



Assinatura : 17.03.08

Publicação : 18.03.2008 pág. 54

N.Empenho n. 00052- 3 de 14.01.08

Contrato n.º 006/2007

Firma : Empresa MJB – Vigilância e Segurança Ltda

Obj: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de vigilância e Segurança desarmada, para atender a demanda do Centro Operacional da Companhia Mato-Grossense de Gás – MT Gás .

Assinatura : 07.03.07

Preços : R\$ 6.630,42

Vigência : 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 3044

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3702

Publicação : DOE de 15.03.2008 – pág.31

N.Empenho : 00095-3 de 13.03.07

1. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação do contrato de serviço de vigilância e segurança desarmada, para atender a demanda do Centro Operacional da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás

Valor : R\$ 6.882,58

Prazo : 12 meses, iniciando em 08.03.08 até 07.03.09

As demais Clausulas do original ficam ratificadas

Assinatura : 29.02.08

Publicação : 06.03.08



Contrato n.º 07/2006

FIRMA : VIVO S.A.

Obj: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender os Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações no Pregão n.060]2005]SAD.

Preços : R\$ 9.752,52

Vigência : 12 meses , contados da data de assinatura do contrato

Assinatura : 29.04.06

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 246

Elemento de despesa : 3390.3900

Publicação : DOE de 15.05.2008

N.Empenho : 00152-6 de 24.04.06

1. Termo Aditivo

Obj. Alteração da Razão Social, passando a ser “VIVVO S/A”

Prazo : tendo a vigência de 1. 11.06

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 17.10.06

Publicação : 08.12.06 pag. 23

2. Termo Aditivo

Obj. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, os valores do contrato e a dotação orçamentária

Valor : R\$ 31.354,44

Prazo : 12 meses, iniciando em 29.04.07



Dotação Orçamentária : Projeto Atividade : 2007

Fonte : 243

Natureza de Despesa : 3390.3900

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 16.04.07

Publicação : 10.05.07 pag. 23

3. Termo Aditivo

Obj. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 07/2006

Prazo : 12 meses, iniciando em 30.04.08

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade : 2007

Fonte : 243

Natureza de Despesa : 3390.3900

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 29.04.08

Publicação : 16.05.08 pag. 24

N.Empenho n. 00025-6 de 02.01.08 R\$ 25.200,00, 00137-1 de 28.04.08

R\$ 20902,96 e 00016-8 de 25.04.08 R\$ 17.877,11

Contrato n.º 012/2006

Firma : Empresa Brasil Telecom S/A

Obj: Prestação de serviços telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade local, com discagem direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás (especificações e condições constantes do Edital do Pregão n. 49[2005])

Preços : R\$ 18.560,41

Assinatura : 25.06.06



Vigência : a partir da assinatura do contrato até o dia 31.12.06

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade:

Fonte : 246

Elemento de despesa : 3390.3900

Posteriormente foi efetuado novo contrato com o meso objetivo, como

segue:

Contrato n.º 004/2007

Firma : Empresa Brasil Telecom S/A

Obj: Prestação de serviços telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade local, com discagem direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás (especificações e condições constantes do Edital do Pregão n. 49[2005])

Preços : R\$ 13.953,97

Assinatura : 1.01.07

Vigência : 12 meses , inciando em 1.01.07 e terminando em 31.12.07

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 246

Elemento de despesa : 3390.3900

Publicação : DOE de 22.01.2007 – pág.21

baseado no 2. T. Ad. A Ata de Registro de Preços n. 35[2005 do Pregão

Presencial n. 49[05[SAD

1. Termo Aditivo

Obj: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 meses

Assinatura : 20.12.2007

Vigência : iniciando 1.01.08 e término em 31.12.08



Contrato n.º 14/2007

Firma : Empresa Versátil – Soluções Empresarial Ltda

Obj: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico e Atualização do sistema aplicativo para emissão de Notas Fiscais e Gerenciador de Estoque on-line.

Preços : R\$ 3.300,00

Assinatura : 26.06.07

Vigência : 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007

Fonte : 243

Elemento de despesa : 3390.3919

1. Termo Aditivo

Obj: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses

Assinatura : 26.06.08

Vigência : da assinatura do contrato até 26.06.09

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Primitivo

Publicação : DOE de 11.07.2008 – pág. 22

Contrato n.º 013/2006

Firma : Empresa Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda

Obj: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene na Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás ..

Preços : R\$ 12.468,00 Total e R\$ 1.039,00 mensl

Assinatura : 01.08.06

Vigência : 12 meses, a partir da assinatura do contrato até 31.07.07

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade: 2007



Fonte : 246

Elemento de despesa : 3390.3703

Publicação : DOE de 02.08.2006 – pág. 52

1. Termo Aditivo

Obj. É a repactuação do contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais para a Companhia Mato-Grossense de Gás, por força do reajuste salarial da categoria ocorrido em 01.03.07

Valor : R\$ 1.129,73 mensal e R\$ 12.921,65 total, sendo os efeitos produzidos a partir de 01.03.07.

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 03.05.07

Publicação : 1.07.07 pag. 40

Processo de reajuste do valor pactuado antes do término do contrato .

Produção de efeitos retroativos de dois meses para pagamento

2. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação do contrato de serviços de limpeza, conservação e higiene e a alteração do valor Global pelo período de 12 meses

Valor : R\$ 1.129,73 mensal e R\$ 13.556,76 Total

Prazo : 12 meses, a partir de 01.08.07 até a data de 31.07.08

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 11.07.07

3. Termo Aditivo

Obj. É a repactuação do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais para a Companhia Mato-Grossense de Gás, por força do reajuste salarial da categoria ocorrido em 01.03.08

Valor : R\$ 1.214,79 mensal, sendo os efeitos produzidos a partir de 01.03.07.

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade : 2007

Fonte : 243

Natureza de Despesa : 3390.3900

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 28.05.08

Publicação : 16.06.08 pag. 36 a publicação não menciona o contrato original e sim outro que não encontramos.

4. Termo Aditivo

Obj. Prorrogação do contrato de serviços de limpeza, conservação e higiene e a alteração do valor Global pelo período de 12 meses

Prazo : 12 meses

As demais Clausulas do o original ficam ratificadas

Assinatura : 11.07.08

Publicação : 22.07.08 pag. 29

Licitação : Pregão Presencial n. 06/2006/MT - GÁS

O Termo Aditivo foi assinado em maio com efeito retroativo ao mês de março, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o SEEAC/MT – Sindicato dos Empregados em Empresas Terceirizadas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-obra de Mato Grosso e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Público SEEAC/MT – Sindicato e Locação de Mão-de-obra do Estado de Mato Grosso , ressaltamos que seja observado o mês da convenção, para a elaboração do Termo Aditivo, deixando de existir uma disparidade nas datas de assinatura com a data do início da vigência do Termo Aditivo.

Durante o exercício, foram formalizados 15 (quinze) contratos, onde verificamos .

Da análise da amostra verificada, não constatamos irregularidades

relevantes na formalização, execução ou que configure crime contra o patrimônio público dos contratos firmada na Companhia Mato-Grossense de Gás

4.3.4. Estágios da despesa

4.3.4.1. Empenho

Durante o exercício, os empenhos de despesas totalizaram R\$ 11.452.735,55(onze milhões,quatrocentos e cinquenta e dois mil,setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: Amostragem ,totalizando 50% das despesas pagas no qual não constatamos irregularidades, conforme **anexo 4.3.4 as fls.-----**

- as despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts 60 e 61, L. 4.320/64) ;
- houve limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO, nos casos previstos no art. 9º da LRF – A-07;

4.3.4.2. Liquidação

Durante o exercício, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 11.425.003,01(onze milhões,quatrocentos e vinte e cinco mil,três reais e um centavos).

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: Amostragem ,totalizando 50%

das despesas pagas no qual não constatamos irregularidades, conforme relatório FIP 626 (fl. ---TCE) e anexo as fls.

- na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64) ;
- os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93 .

4.3.4.3. Pagamento

Durante o exercício, os pagamentos de despesas totalizaram R\$ 11.288.651,21(onze milhões,duzentos e oitenta e oito mil,seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: Amostragem de 50% das despesas pagas. no qual não constatamos irregularidades.

- os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93) ;
- os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada (arts. 5º e 92, L. 8.666/93) .

4.3.5. Dívida

- não foram realizados empréstimos ou qualquer outro tipo de operação financeira junto a fundo ou órgão previdenciário (inc. XI, art. 167, CF; inc. II, § 2º, art. 43, LRF) ;

- não foram realizadas operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo com maioria absoluta (art. 167, III, CF) – F-13;

4.3.6. Restos a pagar

Ao final do exercício, restou inscrito em restos a pagar o total de R\$ 142.584,53 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 114.584,53 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), como Restos a Pagar Processados e R\$ 27.732,54 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), como Restos a Pagar Não Processados, de acordo com documento as fls. /TCE.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: amostragem.

Não houve no exercício, pagamento e nem cancelamento de Restos a Pagar.

- os restos a pagar foram registrados por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não-processadas (art. 92, parágrafo único, L. 4.320/64)

4.3.7. Pessoal

Da análise do tema, constataram-se os seguintes achados de auditoria:

- a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos foram

- fixados ou alterados por lei específica (art. 37, inc. X, CF) ;
- os vencimentos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal (art. 1º, § 1º, LRF e legislação específica) ;
 - o trabalho desenvolvido pelos comissionados guarda as características com atribuições de chefia, direção e assessoramento (art. 37, inc. V, CF) ;
 - houve observância à Sumula nº 13 do STF nos casos de nomeação de pessoal em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta ;

4.3.8. DIÁRIAS

Durante o exercício, liberados 75 (setenta e cinco) processos, sendo concedidas diárias aos servidores no valor total de R\$ 9.289,40 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 67,5 (sessenta e sete diárias e meia) concedidas, conforme constata-se no Demonstrativo Analítico das Ocorrências mensais Relativas a Diárias Concedidas – FIP 002 - f. TCE .

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: 100% das Diárias.

Os processos das diárias não estão procedidas dos relatório de viagens ,não demonstrando as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados, (art. 37, caput , CF e legislação específica) – E-62;

4.3.9. ADIANTAMENTOS

Adiantamentos na MT-Gás

A regulamentação para a concessão dos adiantamentos, no serviço público estadual, encontra-se inserida no Decreto nº 20/99 e no Art. 68 da Lei 4.320/64.

“Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação”

Durante o exercício, não foram houve concessão de adiantamentos aos servidores, conforme Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos -FIP 004 - f. TCE.

4.3.10. Previdência

Durante o exercício, a entidade contribuiu para os regimes **geral e/ou próprio** de previdência. Da análise, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF) -;
- houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF) ;
- as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF) .

4.4. PATRIMÔNIO

4.4.1. Disponibilidades

O patrimônio da Companhia Mato-Grossense de Gás é Administrado pelo Núcleo Sócio-Econômico e controlado pela Sr^a Rejeane Maria de O. Garcia Leite – Gerente Administrativo e Financeiro.

O Inventário Físico Financeiro foi efetuado no Exercício de 2008, perfazendo o montante de R\$ 286.017,28 (duzentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e vinte e oito centavos), referente aos materiais permanente, conforme demonstra os documentos de **fls TCE**

As disponibilidades financeiras do exercício anterior transferidas para o seguinte corresponderam a R\$ 5.474.526,16 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Encerrado o exercício, restou o valor total de R\$ 6.180.934,54 (seis milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), valores que conferem com os lançados no Balanço Financeiro.

Da análise, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- as disponibilidades de caixa foram depositadas em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei (art. 164, § 3º, CF);
- as transferências e/ou movimentações de recursos vinculados foram realizadas em contas bancárias criadas especificamente para esse fim;
- os recursos vinculados, inclusive os rendimentos obtidos com a aplicação financeira, constaram de registro próprio (art. 50, inc. I, LRF);

- não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, inc. V, DL 201/67 c/c art. 1º, inc. I, LRF).

4.4.2. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da entidade totalizaram R\$ 286.017,28 (duzentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e vinte e oito centavos) e R\$ 5.080.563,38 (cinco milhões, oitenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), respectivamente.

No exercício em exame, foram adquiridos o montante de R\$ 46.476,46 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) de Bens Móveis, conforme podemos verificar na Relação do Patrimônio, dos Bens Tombamento n.º227 a 284, as fls. a .

Constata-se no Balanço Patrimonial a Alienação de Bens em Estoque no montante de R\$ 1.991.926,83 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), que não foram demonstrados na nossa verificação "In Loco", solicitamos o esclarecimento do fato apresentado;

Destacamos as aquisições de Bens em Estoque no montante de R\$ 2.018.886,57 (dois milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e de Bens Imóveis de R\$ 754.640,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), como também, constatamos a Incorporação/Atualização de Bens Imóveis no montante de R\$ 471.113,57 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e treze reais e cinquenta e sete centavos), conforme verificamos no Demonstrativo das Variações Patrimoniais. fls. TCE : Sugerimos o esclarecimento quanto a estas movimentações no patrimônio da empresa, tendo em vista não nos fornecerem esclarecimento quanto a estas movimentações.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método:

- Não constatamos justificativa quanto ao interesse público na alienação de bens móveis e imóveis, muito menos a avaliação dos mesmos, contrariando o art. 17, L. 8.666/93 – Irregularidade E-45;

4.4.3. ALMOXARIFADO

O responsável pelo setor de almoxarifado era a Sr^a. Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite, passando o controle para a Srt^a. Nayara Stephanie Batista Velasco, sendo controlado pelo sistema eletrônico da SAD/MT e pelo responsável no órgão, através de planilha descritiva, somente dos produtos ali estocados, conforme demonstra os documentos de fls. TCE.

4.4.4. FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Os veículos da Companhia Matogrossense de Gás – MTGás são controlados pelo Sr. João

A Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, possui somente 02 (dois) veículos, sendo um Astra e o outro um Peugeot 206, estando os mesmos com o seu IPVA atualizado, conforme comprova fotocópia dos documentos de fls. TCE; os gastos com combustíveis dos veículos são controlados através do Sistema do Posto Único (SAD), tendo um controle de gasto e combustíveis por veículo individualizado no órgão, conforme demonstra os documentos de fls. TCE

De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos da entidade correspondeu a R\$ 84.700,00(oitenta e

quatro mil e setecentos reais). Foram efetuadas adaptação nos veículos (Kit Gás), devidamente incorporado ao patrimônio, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Para a sua manutenção, durante o exercício foram realizadas despesas no valor total de R\$ 998,31 (novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

A seguir, apresenta-se achado de auditoria resultante da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: Todo (100%)

Constatou-se que a Entidade possui um controle de custo de abastecimento e manutenção dos veículos de forma individualizada, demonstrando controle interno eficiente.

4.5. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

4.5.1. Denúncias

Relativamente ao exercício analisado, não foram apresentadas ao TCE/MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável pela Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS.

4.5.2. Representações internas e externas

No exercício analisado, não constatamos apresentações junto ao TCE/MT de representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

4.6. POSTURA ANTE ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT

Diante das recomendações do TCE/MT relativos aos atos de gestão, destacam-se os fatos relevantes relativos à postura do gestor:

Determinação

Providencie a regularização dos gastos com a distribuição e transporte de gás natural comprimido, nos termos da Lei 8.666/1993.

Recomendações

- a) providencie com urgência a regularização do quadro funcional da Companhia;
- b) providencie a implantação, aprimoramento e acompanhamento do Sistema de Controle Interno da Companhia, em consonância com o artigo 74 da Constituição da República e dos artigos 95 e 96 da Lei 4.320/1964.

4.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os balancetes mensais, foram enviados até o final do mês seguinte, com exceção do balancete do mês de Dezembro – Processo n. 4.043-6 /2009, que foi enviado com 13 (treze) dias de atraso, contrariando o determinado no Regimento Interno desta Corte de Contas; Irregularidade E 43

As Contas Anuais da Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS foi encaminhado dentro do prazo legal.

4.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício, o responsável pelo sistema de controle interno emitiu relatórios à administração, dos quais destacam-se os aspectos relevantes correspondentes aos **atos de gestão: durante o exercício de 2008, com a criação do**

Núcleo Sistêmico, o Controle Interno passou a ser exercida pelo mesmo. Porem temos a informar que durante o nosso exame, não encontramos nenhum relatório do Núcleo a respeito de recomendações a MTGAS.

4.9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de gestão (art.193, § 1º, Res. nº 14/07- TCE/MT).

Destacam-se, a seguir, outros aspectos relevantes relativos aos atos de gestão, não mencionados nos itens anteriores:

4.10. CONCLUSÃO

No entendimento desta equipe, o Sr **SR. HELNY PAULA CAMPOS - (PRESIDENTE)** - exercício 2008, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre os seguinte achados constantes deste relatório de auditoria de contas anuais de gestão:

Diárias

- 1– Divergência na prestação de contas. E62,
- 2- Balancete de dezembro enviado com 13(treze) dias de atraso- E 43;
- 3 -Processos das diárias não estão procedidas dos relatório de viagens ,não

demonstrando as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados, (art. 37, caput, CF e legislação específica) – E-62;

4-Não constatamos justificativa quanto ao interesse público na alienação de bens móveis e imóveis, muito menos a avaliação dos mesmos, contrariando o art. 17, L. 8.666/93 – Irregularidade E-45;

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de gestão.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª RELATORIA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE
CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS em Cuiabá, 29 de junho
de 2009.

Assinatura dos integrantes da equipe de auditoria.

Carlos Alberto Rezende Fortes
Auditor Público Externo

Jose Serafim de Oliveira
Auxiliar de Controle Externo

Wises Martins Monteiro



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Auxiliar de Controle Externo

ANEXOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS– EXERCÍCIO 2008
ANEXOS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

ANEXO I do Item –4.3.4. Estágios da despesa

Mês	Fornecedor	Empenho	NOB	Datada NOB	Valor R\$
Jan/08	Brasil Telecom S.A	33-7	161-4	07/10/08	30,74
Jan/08	Brasil Telecom S.A	33-7	70-3	07/10/08	204,18
Jan/08	Brasil Telecom S.A	33-7	168-1	07/10/08	913,69
Jan/08	Brasil Telecom S.A	33-7	043-1	16/10/08	290,51
Fev//08	Brasil Telecom S.A	33-7	046-4		2.222,32
Fev/08	Brasil Telecom S.A	33-7	091-1		15,93
Fev/08	Brasil Telecom S.A	33-7	101-0		180,35
Fev/08	Brasil Telecom S.A	33-7	104-5		2.222,32
junho/08	Brasil Telecom S.A	33-7	449-7		41,44
junho/08	Brasil Telecom S.A	33-7	452-7		150,42
Junho/08	Brasil Telecom S.A	33-7	450-0		967,84
junho/08	Brasil Telecom S.A	33-7	484-5		1.925,99
Junho/08	Brasil Telecom S.A	33-7	613-9		29,27
junho/08	Brasil Telecom S.A	33-7	853-0		1.029,64
mar/08	Prefeitura Munic. De Cuiaba	44-2	158-4		3.416,20
mar/08	Transportes de Gas Natural	44-2	151-7		95.170,00
Ma/08	Transportes de Gas Natural	44-2	182-7		95.170,00
Mar/08	Transportes de Gas Natural	44-2	071-5		65.162,70
Mar/08	Transportes de Gas Natural	44-2	074-1		95.614,02
Mar/08	Transportes de Gas Natural	44-2	430-6		51.133,95
Mar/08	Transportes de Gas Natural	44-2	431-4		68.839,65
Mar/08	Vigilância e segurança Ltda	40-1	167-3		4.943,00
Jun/08	Vigilância e segurança Ltda	129-9	445-4		5.392,54



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Mês	Fornecedor	Empenho	NOB	Datada NOB	Valor R\$
Mar/08	Taxi Prestadora de Serviços Ltda	51-5	192-4		1.240,61
Mar/08	Atus Publicação Ltda	76-0	194-0		2.603,00
Mar/08	Centro Oeste de Gas e Serviços Ltda	13-2	190-8		161.924,74
Fev/08	Centro Oeste de Gas e Serviços Ltda	13-2	045-6		191.247,73
Fev/08	Centro Oeste de Gas e Serviços Ltda	13-2	078-2		158.068,73
Fev/08	Centro Oeste de Gas e Serviços Ltda	13-2	190-8		161.924,74
Fev/08	Centro Oeste de Gas e Serviços Ltda	13-2	105-3		158.868,73
Fev/08	Companhia Matogrossense de Gás	29-9	032-4		51.777,60
Fev/08	Companhia Matogrossense de Gás	29-9	24-3		51.777,60
Fev/08	Rodrigo D. L. De Souza & Cia Ltda	63-9	124-1		12.544,81
Fev/08	Construforte Eng. Com. E Ser. De Maq. E que.	57-4	107-1		7.142,10
Jun/08	Gramarca Dist. De Veiculos Ltda	183-3	471-3		1.405,06
Jun/08	E-Sales Solução de Integração Ltda	190-6	494-2		16893

ANEXOS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS- EXERCÍCIO 2008

ANEXOS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

ANEXO I – CRÉDITOS ADICIONAIS

PORTARIA			
N. PORTARIA	DATA	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
			ANULAÇÃO INTERNA
198	20/02/08	5 370,00	5 370,00
286	28/02/08	200.000,00	200.000,00
467	14/03/08	37.025,00	37.025,00
1249	19/06/08	12.512,24	12.512,24



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

PORTARIA			
1398	18/06/08	22.000,00	22.000,00
2145	22/08/08	5.000,00	5.000,00
2816	17/10/08	26.000,00	26.000,00
TOTAL		307.907,24	307.907,24

DECRETO TRANSPOSIÇÃO			
N. DECRETO	DATA	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
			ANULAÇÃO
143	26/06/08	953.360,00	953.360,00
217	22/08/08	160.000,00	160.000,00
309	04/11/08	622.000,00	622.000,00
373	12/12/08	6.320.800,00	40.000,00
TOTAL		1.735.360,00	1.775.360,00

Quadro 2 – Resultado da arrecadação orçamentária. Subcategoria econômica da receita – 2008

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	18.024.018,00	11.995.059,59	100%
Receita Patrimonial	18.024.018,00	11.978.718,33	1.38%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
(imobiliárias)			
Outras receitas correntes	0,00	16.532.,65	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	
TOTAL			

Quadro 3 – Resumo do Grupo de Natureza da Despesa –

2008

Grupo de Natureza da Despesa	Despesa Realizada (R\$)	% da Despesa Total
Despesa Corrente	11.452.735,55	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.560.906,41	14,00
Outras Despesas Correntes	6.902.381,15	61,00
Total	19.916.023.11	175,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Mês	Processo	Prazo Legal	Entrada no TCE	Situação em Conformidade com o art. 130 do RI do TCE
Janeiro	2.997-1/2008	29/02/08	29/02/08	Regular
Fevereiro	4.914-0/2008	31/03/08	31/03/08	Regular
Março	7.025-4/2008	30/04/08	30/04/08	Regular
Abril	8.705-0/2008	31/05/08	30/05/08	Regular
Mai	10.671-2/2008	30/06/08	30/06/08	Regular
Junho	12.586-5/2008	31/07/08	30/07/08	Regular
Julho	14.218-2/2008	31/08/08	01/09/08	Regular
Agosto	15.929-8/2008	30/09/08	30/09/08	Regular
Setembro	17.249-9/2008	31/10/08	29/10/08	Regular
Outubro	19.337-2/2008	30/11/08	01/12/08	Regular
Novembro	20.757-8/2008	31/12/08	30/12/08	Regular
Dezembro	4.043-6/2009	30/01/09	13/02/09	13 dias de atraso
Contas Anuais	6.270-7/2009	16/04/09	31/03/09	Regular

Fonte: Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral

Ordem	Data	Funcionário	Quantidade	Valor	Observações
01	29.01.08	Helny Paula Ramos	3	450,00	Sem Relatório de Viagem
02	29.01.08	Helny Paula Ramos	3	450,00	Sem Relatório de



					Viagem
03	29.01.08	Ewerton Rodrigo Souza Silva	2	180,00	Sem Relatório de Viagem
04	29.01.08	João Ricardo Oliveira	2	180,00	Sem Relatório de Viagem
05	13.02.08	Helny Paula Ramos	3	450,00	Sem Relatório de Viagem
06	27.02.08	Helny Paula Ramos	3	450,00	Sem Relatório de Viagem
07	10.03.08	Helny Paula Ramos	5	100,00	Sem Relatório de Viagem
08	11.03.08	Helny Paula Ramos	1	150,00	Sem Relatório de Viagem
09	14.04.	Helny Paula Ramos	2	300,00	Sem Relatório de Viagem
10	25.04.	Helny Paula Ramos	2	300,00	Sem Relatório de Viagem
11	30.05.	Helny Paula Ramos	3	450,00	Sem Relatório de Viagem
12	23.06.	Helny Paula Ramos	2	300,00	Sem Relatório de Viagem
13	08.07.	Helny Paula Ramos	3,5	525,00	Sem Relatório de Viagem
14	08.07.	Ewerton Rodrigo Souza Silva	4	405,00	Sem Relatório de Viagem
15	21.07.	Marci Areias	2,5	500,00	Sem Relatório de Viagem
16	05.08.	Jefferson Aparecido Pozza Favaro	4,5	675,00	Sem Relatório de Viagem



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Consultoria Técnica

Telefone: 3613-7563/7553/7554

e-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

					Viagem
17	08.08.	Helny Paula Ramos	4	600,00	Sem Relatório de Viagem
18	10.09.	Helny Paula Ramos	5	100,00	Sem Relatório de Viagem
19	15.09.	Helny Paula Ramos	3,5	525,00	Sem Relatório de Viagem
20	29.09.	Helny Paula Ramos	3	450,00	Sem Relatório de Viagem
21	19.11.	Helny Paula Ramos	2	1.149,40	Sem Relatório de Viagem
22	08.12.	Helny Paula Ramos	4	600,00	Sem Relatório de Viagem